



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

**RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 11/2017, publicado 17/03/2017, que regulamentou o processo de seleção de profissionais efetivos do magistério da rede de ensino estadual para atuação na equipe do CEFOPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação na Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação dos candidatos deferidos na 1ª etapa assim como listagem dos candidatos indeferidos e os respectivos itens pré-requisitos não atendidos.

**DEFERIDOS**

	NOME	Pontuação por experiência	Pontuação por formação acadêmica/ titulação	Avaliação funcional	Total de pontos	Data de nascimento
01	ANDRÉ DOS SANTOS	16	08	20	44	10/10/1976
02	ADRIANA BARBOSA LAMAS	21	12	10	43	16/03/1973
03	HEBER FERREIRA DE SOUZA	10	10	20	40	15/03/1975
04	MICHEL DAL COL COSTA	08	10	20	38	17/07/1976
05	RUTE GRACIETE DE SOUSA COELHO	10	07	20	37	14/06/1961
06	SANDRA DO NASCIMENTO FLORES	10	07	20	37	07/11/1961
07	SEGINA PETRI FELIX	10	07	20	37	30/08/1967
08	ROSANE FRANÇA ATAIDE	10	07	20	37	16/09/1968
09	LIBNA DANIELA DE SOUZA BARBOZA	10	07	20	37	24/02/1970
10	VANESSA VERION VERVLOET	10	07	20	37	11/08/1973
11	VALDECIRA DAS NEVES PEREIRA	10	07	20	37	02/11/1977
12	VALDIRENE DE CARVALHO RUBIN	10	07	20	37	28/04/1978

13	MARINA GOMES DOS SANTOS	10	07	20	37	10/03/1987
14	DARLETE GOMES NASCIMENTO	04	07	20	31	17/09/1964
15	ANA LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS COELHO	18	13	00	31	06/11/1968
16	DEBORA LUZIA GURIATTO	00	07	20	27	13/12/1990
17	FLÁVIA MÁRCIA COSTA SILVA LACERDA	20	07	00	27	13/10/1972
18	SEBASTIÃO MORAES COUTINHO	08	07	10	25	17/11/1984
19	CAMILA MARIA BLANK ORRICO DE MELO	04	10	10	24	06/04/1982
20	PAULO CÉSAR DE JESUS DA MOTA	06	12	05	23	07/07/1970
21	ELAINE CRISTINA PEREIRA DUTRA	02	10	10	22	22/02/1976
22	JOÃO FIRMINO DE ABREU FILHO	10	07	05	22	20/04/1966
23	MARIA JOSÉ CALIMAN TERCÍ	10	07	05	22	09/02/1980
24	MAURICIO SOARES LIMA JUNIOR	10	07	05	22	26/08/1986
25	JALBER BOA CAMILO	00	00	20	20	29/10/1990
26	LORENA SCHNEIDER ALMEIDA JAVARINI	00	10	10	20	26/12/1987
27	MARCIO JOSE ROCHA FABRIS	10	00	10	20	10/03/1967
28	SUSANA AGUIAR PATROCÍNIO	10	00	10	20	16/04/1973
29	FERNANDA RODRIGUES SIMOES	10	00	10	20	21/07/1981
30	LUIZ EDUARDO PONTES DA SILVA	10	10	00	20	01/07/1970
31	MARCONI FRANK BARROS	10	10	00	20	27/07/1978
32	MARIZA SCHNEIDER	12	07	00	19	20/11/1978
33	MARIA APARECIDA PIMENTEL MOREIRA	10	07	00	17	14/07/1968
34	CRYS ANGELA SERPA DE ABREU	10	07	00	17	28/03/1980
35	BRUNA GOMES MADEIRA	10	07	00	17	02/08/1982
36	VANESSA CUSINI SPINASSE BROMERSCHENKEL	10	07	00	17	16/11/1982
37	MARIANA FERREIRA PROVETTI	10	07	00	17	28/06/1985
38	BRUNO DOS SANTOS RAMOS	10	07	00	17	11/08/1986
39	RAFAELA SEIDEL SILVA DUARTE	10	07	00	17	22/01/1987
40	MICHELE TONIATO RODRIGUES	06	10	00	16	11/08/1975
41	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS VERDIN BREMER	06	10	00	16	16/01/1985
42	ALESSANDRA DE CARVALHO DIAS	10	00	05	15	01/01/1971

43	MARCIO JOSÉ ROCHA FABRIS	04	00	10	14	10/03/1967
44	FELIPE GOMES SOARES	04	00	10	14	30/12/1983
45	FATIMA NADER SIMOES CERQUEIRA	02	12	00	14	09/01/1966
46	LUCAS DA SILVA MACHADO	00	00	10	10	14/12/1991
47	MARCIA HELENA SANTANA	10	00	00	10	01/10/1976
48	RAFAEL SANTOS DA LUZ MONTEIRO	08	00	00	08	29/09/1983
49	LUDMILA ENDRINGER	00	00	05	05	16/11/1988
50	ESQJ SALLES SILVA LOPES	04	00	00	04	15/05/1990

### **INDEFERIDOS**

SILVANA ATHAYDE PINHEIRO – Conforme item 2.1, inciso VII do Edital 11/2017.

CRISTINA MARIA ERLACHER BONGESTAB - Conforme item 2.1, inciso VII do Edital 11/2017.

BELJEANE GUIMARÃES FONTES - Conforme item 2.1, inciso VII do Edital 11/2017.

KRYSTIAN RIBEIRO CORREIA – Conforme item 2.1, inciso III do Edital 11/2017.

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio de formulário próprio através do endereço eletrônico [procseletivo.cefope@sedu.es.gov.br](mailto:procseletivo.cefope@sedu.es.gov.br), no prazo previsto no Anexo III do Edital nº11/2017 - 30/03 a 01/04/2017.
3. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 2.
4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Vitória, 30/03/2017